

Resolução nº 001/2020 – CIR

Anápolis, 05 de fevereiro de 2020.

**Aprovação da estratégia de cirurgias eletivas da Região Pireneus para o ano de 2020.**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Os princípios e as diretrizes propostas no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
5. A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
6. A Portaria nº 3932/GM/MS, de 30 de dezembro de 2019 – que define, para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**RESOLVE:**

Art.1º – Aprovar, em sua reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2020, a pactuação entre os Municípios da Região Pireneus para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos para o ano de 2020, conforme ANEXO ÚNICO, desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Carlos Rodrigues Galvão Júnior**  
Secretario Municipal de Saúde – Campo Limpo de Goiás  
Coordenador da CIR - Pireneus

**ANEXO ÚNICO – PACTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS**

CÓD IBGE	MUNICÍPIO SOLICITANTE	CÓD IBGE	MUNICÍPIO EXECUTANTE
520010	Abadiânia	5200110	Anápolis 50%
		520870	Goiânia 30%
		520030	Alexânia 20%
520030	Alexânia	5200110	Anápolis 50%
		520870	Goiânia 20%
		520030	Alexânia 30%
5200110	Anápolis	5200110	Anápolis 100%
520485	Campo Limpo de Goiás	5200110	Anápolis 50%
			Aparecida de Goiânia 50%
520551	Cocalzinho de Goiás	520870	Goiânia 50%
		5200110	Anápolis 50%
520580	Corumbá	520870	Goiânia 50%
		5200110	Anápolis 50%
520815	Gameleira de Goiás	520030	Alexânia 100%
520840	Goianápolis	520870	Goiânia 50%
		5200110	Anápolis 50%
521730	Pirenópolis	520030	Alexânia 20%
		5200110	Anápolis 80%
522119	Terezópolis de Goiás	520870	Goiânia 50%
		520870	Anápolis 50%

*[Handwritten signature]*